

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista dos elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 041/2025, especialmente o Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 036/2025, a justificativa técnica apresentada e o interesse público devidamente motivado, **AUTORIZO** a rescisão amigável do Contrato nº 036/2025, celebrado com a empresa PRIMUM COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS LTDA, com fundamento no art. 137, inciso I e VIII, e art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a urgência na continuidade do atendimento da demanda administrativa, **DETERMINO** a adoção imediata das providências necessárias para a convocação dos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação do Pregão Eletrônico nº 008/2025.

Talismã-TO, 12 de dezembro de 2025.

Flávio Moura de França
Prefeito Municipal